



PORTARIA Nº. 093/2021.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA VALDA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

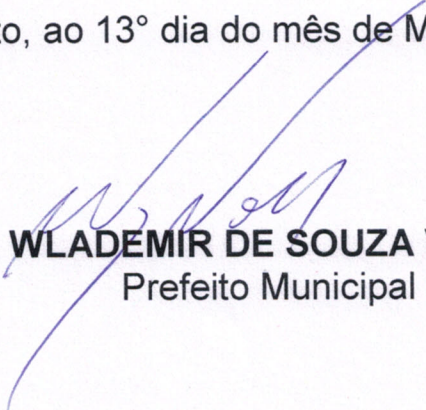
O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **VALDA SILVA**, matrícula 176-1, funcionária efetiva no cargo de AGENTE DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti- MS, averbação de 7.345 (Sete mil, trezentos e quarenta e cinco) dias, correspondente a 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao período de trabalho, conforme certidões anexas, expedidas pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo 26001020.1.00206/21-2, expedida em 22/02/2021, e pela AGEPREV-MS (Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul), sob o número 838/2019, expedida em 10/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 13º dia do mês de Março do ano 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

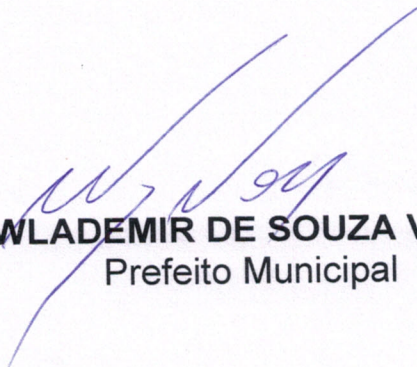


Anexo I da Portaria n.º 093/2021

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI			246161870001-10		
PERÍODO			02/02/1998 a 09/05/2005		
07	ANO (S)	03	MÊS (ES)	08	DIA (S)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES			029552710001-26		
PERÍODO			17/10/1984 A 21/08/1997		
12	ANO (S)	10	MÊS (ES)	12	DIA (S)

TOTAL GERAL: 20 (VINTE) ANOS, 01 (UM) MÊS, E 15 (QUINZE) DIAS.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0506/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Interno: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interino) : Adriano Gomes

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edemar Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clelio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro:

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirrmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3
ATOS DO PREVDIB.....	pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED/DIB/MS Nº 05, de 12 de março de 2021.

"Dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Administração Pública do Sistema Municipal de Ensino em decorrência a medidas preventivas contra o COVID-19 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 em seu Artigo 24, a Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, considerando o Parecer CEB/CNE 019/2009, considerando o Parecer CEB/CNE 010/2006, considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção contra o COVID-19, considerando o Decreto Municipal Nº 27/2021, de 01 de março de 2021 e o Decreto Estadual Nº 15.632, DE 9 DE MARÇO DE 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. O Secretário Municipal de Educação em cumprimento do Decreto Municipal Nº 27/2021 e o Decreto Estadual Nº 15.632, DE 9 DE MARÇO DE 2021, resolve estabelecer normas para atendimento ao público e as escolas da Rede Municipal de Ensino nesta Secretaria que seja feito de forma presencial individualizado;

Art. 2º. O atendimento deverá ser agendado com antecedência pelo telefone, número (67) 32431326 das às 7 h as 12 h, da Secretaria Municipal;

Art. 3º. Os horários para atendimento das unidades escolares serão disponibilizados através da escala estabelecida por esta Secretaria no memorando nº 126/2021;

Art. 4º. Serão disponibilizados todos os meios disponíveis de conectividade e recursos tecnológicos presentes para o público e as unidades escolares encaminhem suas solicitações;

Art. 5º. Os serviços que, excepcionalmente, forem realizados de forma presencial observarão todas as normas de biossegurança.

Eder de Aguiar Viana
Secretário Municipal de Educação

AVISOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

O Município de Dois Irmãos do Buriti /MS, por meio da Comissão do Pregão, torna público aos interessados que resolveu adiar a sessão do Pregão Presencial nº 08/2021, que tem como objeto a aquisição de 01 trator agrícola de pneus e implemento no atendimento aos agricultores familiares – Proposta Convênio SICNV nº 884277/2019 – Emenda Parlamentar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.. Nesses termos, a sessão Pública marcada para o dia 22/03/2021 às 08:00 hs, fica adiada "sine die" para análise e eventual necessidade de alterações no Edital e seus anexos. Caso ocorram alterações no Edital, o mesmo será divulgado da mesma forma como se deu o texto original. Esclarecimentos no endereço: Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, CEP: 79.215-000, Dois Irmãos do Buriti - MS, ou pelo email: licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br .

Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 de Março de 2020.
ROSELY LACERDA MIYADI
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 6/2021, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS. realizado dia 11/03/2021, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor:
MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP	250.010,00 (duzentos e cinquenta mil e dez reais)
JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	320.940,00 (trezentos e vinte mil e novecentos e quarenta reais)

NM DE SOUZA REGASSO EIRELI	241.516,40 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos)
CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	333.020,00 (trezentos e trinta e três mil e vinte reais)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 15 de Março de 2021.
ROSELY LACERDA MIYADI
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 6/2021 fica convocada a (s) licitante (s):

NM DE SOUZA REGASSO EIRELI, MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP, JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI, CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 de Março de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 093/2021.

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA VALDA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora VALDA SILVA, matrícula 176-1, funcionária efetiva no cargo de AGENTE DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti- MS, averbação de 7.345 (Sete mil, trezentos e quarenta e cinco) dias, correspondente a 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao período de trabalho, conforme certidões anexas, expedidas pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo 26001020.1.00206/21-2, expedida em 22/02/2021, e pela AGEPREV-MS (Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul), sob o número 838/2019, expedida em 10/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 13º dia do mês de Março do ano 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria n.º 093/2021

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI			246161870001-10		
PERÍODO			02/02/1998 a 09/05/2005		
07	ANO (S)	03	MÊS (ES)	08	DIA (S)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES		029552710001-26
---	--	-----------------

PERÍODO			17/10/1984 A 21/08/1997		
12	ANO (S)	10	MÊS (ES)	12	DIA (S)

TOTAL GERAL: 20 (VINTE) ANOS, 01 (UM) MÊS, E 15 (QUINZE) DIAS.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N. 03/2021

PROCESSO N. 03/2021

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e EMPRESA DELTA CONSULTORIA E TREINAMENTOS EPP

OBJETO: O Objeto desta licitação será o de Contratação de empresa para o Treinamento e Capacitação de Pessoal, na área de Licitações, para que possam conhecer e realizar os procedimentos internos, externos e necessários para legalidade das aquisições públicas, em todas as suas modalidades (Dispensa, Inexigibilidade, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Pregão Eletrônico).

CNPJ: 11.607.317/0001-07

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 1º/03/2021 a 03/03/2021

ASSINAM: CONTRATO N. 03/2021 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI – DATA: 1º/03/2021.

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO